



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 360

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03.04.07	proposição Medida Provisória nº 360, de 28.03.2007.
------------------	--

autor DEP. PAULO RENATO SOUZA	nº do prontuário
---	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o inciso II do Art. 2º-B, da Lei n.º 10.683, de 2003, alterado pelo art. 1º da MP 360, de 2007

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória inseriu dispositivo criando a Secretaria de Comunicação Social dentro da estrutura da Presidência da República, bem como definiu as atribuições desse órgão.

No rol de atribuições desta Secretaria foi determinado que compete a ela assistir direta e imediatamente ao Presidente da República na "implantação de programas informativos".

Destaque-se que a redação do inciso é extremamente imprecisa e poderia dar margem a iniciativas que contraponham às práticas democráticas em nosso país.

Particularmente, essa atribuição deveria ser tratada juntamente com um eventual projeto de lei anunciado pelo governo, que disporia sobre a televisão pública, motivo pelo qual sugerimos a supressão do mencionado inciso, para que oportunamente este tema seja amplamente debatido por esta Casa.

PARLAMENTAR

Souza